



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para inserir no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracruz, área em que conste as escalas dos plantões médicos nas Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento do Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois objetiva possibilitar maior efetividade e transparência na prestação do serviço público, que, aliás, é um dos princípios basilares da Estado Democrático de Direito, concebido pela Constituição Federal.

Através do princípio da transparência visa-se legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados.

O atendimento da presente indicação imprimirá concretude ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, conferindo transparência ao serviço público de saúde. É um dispositivo para ajudar na fiscalização e transparência, no atendimento dos médicos na área da saúde.

Este Parlamentar elaborou Projeto de Lei de conteúdo semelhante, contudo, não logrou êxito em sua aprovação. Por essa razão, lanço mão da presente indicação para que no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracruz passe a constar nome completo do profissional plantonista, profissão do profissional plantonista e respectivo CRM, especialidade do profissional plantonista, data, horário e unidade municipal de saúde em que o plantonista realizará o plantão e quantitativo de atendimentos disponíveis para o plantonista, com indicação do máximo de atendimentos a serem realizados.

Evidente que trata de demanda, que, se atendida, facilitará o conhecimento por parte dos usuários do profissional que estará prestando o serviço, e também contribuirá para fiscalização do labor por ele desempenhado.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, inconteste que se trata de uma medida que em muito poderá auxiliar e até mesmo alavancar a qualidade, bem como possibilitar maior efetividade e transparência na prestação do serviço público de saúde no Município de Aracruz.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 17 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Rangel".

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS